

RECURSO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

À PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN /MS

DADOS DO RECORRENTE

Nome (por extenso)

Carteira de Identidade

Órgão Expedidor

CPF

Endereço (Avenida, Rua)

Número

Complemento
(Quadra, Lote)

Bairro

CEP

Cidade / Município

Estado

Telefone

Vem, respeitosamente, em prazo hábil, interpor RECURSO contra decisão da Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI, solicitando, desde já, em grau de recurso, em conformidade com o art. 288 do CTB, seu julgamento, pelas seguintes razões:

Obs.: Sendo necessário, poderá ser utilizado o verso, para fins de complementação das razões, ou anexo.

CONFORME RESOLUÇÃO Nº 299/09 CONTRAN: O RECURSO DEVERÁ SER PROTOCOLADO NO ÓRGÃO AUTUADOR